



Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Sul

PORTARIA CRO/RS Nº. 028/2025

Nomeia a Comissão do Odontologia para pacientes com necessidades especiais do CRO/RS (Gestão 2024/2025) e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições regimentais e **CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei 4.324 de 1964 e **CONSIDERANDO** o Art. 87, parágrafo 1º do Regimento interno do CRO/RS;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Cirurgiões-dentistas, abaixo relacionados, para comporem a **COMISSÃO DE ODONTOLOGIA PARA PACIENTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS DA GESTÃO 2024/2025**, composta por **04 (quatro) membros efetivos e 1 (um) membro suplentes**, nos termos da legislação, sobre a presidência do primeiro (a) nominado (a), conforme segue:

Nome do Profissional	Nº CRO	Função desempenhada
CD Marcia Cancado Figueiredo	10.215	Presidente de Comissão
CD Ana Rita Vianna Potrich	20.506	Membro da Comissão
CD Jose Ricardo Sousa Costa	14.705	Membro da Comissão
CD Simone Helena Ferreira	7.842	Membro da Comissão
CD Fernanda de Aguiar Taliuli	25.060	Membro Suplente

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se qualquer Portaria em contrário.

NELSON FREITAS EGUA, CD,

Conselheiro Presidente

Gestão 2024/2025

Porto Alegre, 30 de janeiro de 2025